Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.125, DE 27 DE JULHO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 887.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.016, de 27 de julho de 2006.

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 887.000,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos da Consulta Popular 2003-2004, e autorização Legislativa, através da Lei nº 4.016/2006.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.020- Transferência de Recursos da Consultar Popular 2003-2004, para a FHSTE:

3370.41.00.00.00- Contribuições	R$	18.000,00
4470.41.00.00.00- Contribuições	R$	869.000,00
TOTAL	R$	887.000,00

Art. 2º -O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:

a)Transferência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde	R$	732.715,23
b)Rendimentos de aplicação financeira da conta bancária específica	R$	6.284,77

c)Redução da seguinte dotação orçamentária:
13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200101.005- Construção de Centro Administrativo Municipal:

4490.51.00.00.00- Obras e Instalações	R$	148.000,00
TOTAL	R$	887.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de julho de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração